



**DESPACHO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 010/2024**

O Prefeito de Jaboticatubas/MG, Sr. Eneimar Adriano Marques, no uso das suas atribuições e considerando que:

A empresa TERRAMAIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.397.112/0001-87, sagrou-se vencedora no processo em epígrafe, cujo edital previu, no item 10.1, o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura da Ata de Registro;

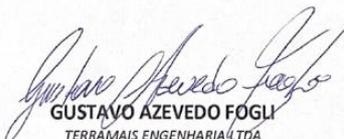
Em que pese tal exigência, adjudicatária TERRAMAIS ENGENHARIA LTDA não assinou a Ata de Registro dentro do prazo que findou na data de 30/04/2024.

Apenas em 13/05/2024, após convocação feita pela Autoridade Competente e publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Jaboticatubas, que é o Diário Oficial do Município conforme disposto na Lei Orgânica, no site [www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br) e na plataforma de licitações AMM Licita, a empresa enviou um pedido “de cancelamento da Ata de Registro de Preços”, conforme segue:

**JUSTIFICATIVA**

A empresa TERRAMAIS ENGENHARIA, registrado no CREA sob o nº 83.383, apresenta sua JUSTIFICATIVA para não sequência da ata de registro de preço do processo licitatório Nº 022/2024 e pregão eletrônico Nº 010/2024 com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRÉ-MOLDADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, por motivos de imprevistos nos equipamentos de produção e não conseguirmos resolvermos o quanto antes o prazo previstos por terceiros/fornecedores em relação as devidas soluções. Diante disto e conforme edital (10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.) informamos o declínio da assinatura da ata e salientamos também que o ocorrido foge do controle da empresa Terramais Engenharia LTDA, tomando-se um imprevisto, e que em nenhum momento teve o interesse de prejudicar a prefeitura municipal de Jaboticatubas em qualquer circunstâncias.

Jaboticatubas, 13 de maio de 2024

  
**GUSTAVO AZEVEDO FOGLI**  
TERRAMAIS ENGENHARIA LTDA  
Representante Legal  
CNPJ: 33.397.112/0001-87

Diante do exposto, **DECLARO** a decadência do direito à contratação e **DETERMINO**:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 1) a convocação do segundo classificado para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 2) que seja a empresa infratora notificada para que se manifeste sobre a aplicação de penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência da licitação, conforme consta no item 12.2, III, "e" do edital por não ter assinado a Ata de Registro de Preços.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas/MG, 17 de maio de 2024.

Eneimar Adriano Marques  
Prefeito de Jaboticatubas/MG